



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 176/2020, de 09/04/2020) a servidora MICHELE TAVARES VICENTE, matrícula: 1287, classe: “B”, o cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 20 (vinte) dias, de 11/04/2020 a 30/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de abril de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/04/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante....20...dias a contar de 27 / 04 / 2020